



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 141/2007 – 22 DE AGOSTO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.210/2007 – de 22 de agosto de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20.12.06, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPTO DE SAUDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.030	Manutenção da Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	31302	16.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	31302	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	31314	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	31314	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01303	3.500,00
TOTAL			35.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Suplementar correrão por conta da anulação parcial das dotações abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPTO DE SAUDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.030	Manutenção da Saúde		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	31302	7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31302	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	31302	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31302	5.000,00
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- P. Civil	31314	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01303	3.500,00
TOTAL			35.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 201 de 24/08/07 pgn.º 11



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE AGOSTO DE 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de agosto de 2007

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 201 de 24/08/07 pg. n.º 11